



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 89
SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO
PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE
2015.

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto: Associação de esporte e lazer e educação metropolitana de Pouso Alegre – ACELEMPA

Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Classificação Orçamentária– 02.12.00.27.812.0008.2143

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros

Ficha: 935

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	13 (treze)	VOTOS
SALA DAS SESSÕES	12/12/14	

Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente

DEDUÇÕES

Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 489

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 2014

Flávio Alexandre
Vereador



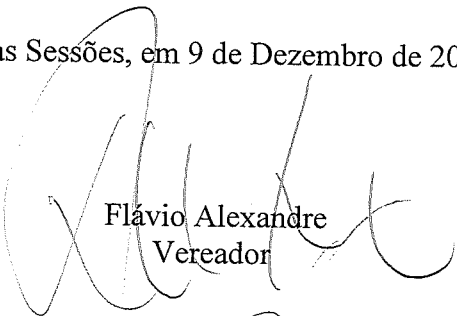
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

O ARTIGO 5º DA LEI 5332/2013 (PPA) autoriza a criação de ação nova por intermédio da LOA. A presente emenda parlamentar se faz necessário para aquisição de novos materiais esportivos e manutenção do campo para campeonatos.

Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 2014


Flávio Alexandre
Vereador

